



EDIÇÃO NÚMERO 37

Brasília, 14 de setembro de 2018



CAMPANHA SALARIAL 2018

CONHEÇA AS CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Como noticiamos no informativo anterior, a direção do STICOMBE já fechou a Convenção Coletiva do setor da construção civil (SINDUSCON-DF) de 2018.

A referida Convenção prevê um aumento salarial que repõe a inflação de maio de 2017 a abril de 2018 e assegura um ganho real, retroativamente a maio deste ano, além do reajuste de 5% na alimentação e a manutenção de todas as cláusulas que representaram importantes conquistas nos últimos anos para os trabalhadores.

Nos próximos informativos e no site do Sindicato informaremos também o conteúdo das outras Convenções Coletivas, inclusive a do setor do mobiliário que acabamos de fechar.

Conheça, na sequência, em detalhes, como ficou a Convenção da Construção Civil.

PISOS SALARIAIS

(a partir de 1º de Maio de 2018)

SERVENTE/AJUDANTE

Salário hora: 4,77/Mensal: 1.049,40
Pagamento da hora-extra de 50% a 100%

GUARDIÃO DE OBRA

Salário hora: 4,77/Mensal: 1.049,40
Pagamento da hora-extra de 50% a 100%

MEIO-OFICIAL

Salário hora: 5,25/Mensal: 1.155,00
Pagamento da hora-extra de 50% a 100%

OFICIAL

Salário hora: 7,34/Mensal: 1.614,80
Pagamento da hora-extra de 50% a 100%

OBSERVAÇÃO

OS DEMAIS SALÁRIOS QUE SE ENCONTRAM FORA DOS PISOS TERÃO REAJUSTE DE 2%, APLICADOS SOBRE O SALÁRIO DE ABRIL DE 2018.

OUTROS AVANÇOS

CAFÉ DA MANHÃ

2 PÃES, MANTEIGA E CAFÉ/LEITE PELA MANHÃ OU PAGAR AO EMPREGADO NO MÍNIMO R\$ 3,62 POR DIA.

ALIMENTAÇÃO

OBRIGATÓRIA A TODOS OS EMPREGADOS DA SEGUINTE FORMA: POR MEIO DE **CANTINA** NA OBRA, OU **TÍQUETE ALIMENTAÇÃO** NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 15,75, OU, AINDA, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE **CESTA BÁSICA** COM PRODUTOS NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 346,00.



SEGURO DE VIDA EM GRUPO

SEM CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHADOR, DA SEGUINTE MANEIRA:

- MORTE DO EMPREGADO POR QUALQUER CAUSA: R\$ 17.034,00.
- INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 17.034,00
- MORTE DO CÔNJUGE: R\$ 8.517,00; MORTE DO FILHO ATÉ 21 ANOS: R\$ 4.258,50; AUXÍLIO FUNERAL: R\$ 4.733,00.

OBSERVAÇÃO: AS EMPRESAS QUE NÃO FIZEREM O SEGURO DE VIDA ARCARÃO COM OS VALORES CORRESPONDENTES.

TRIÊNIO

É OBRIGATÓRIO PARA O TRABALHADOR A CADA TRÊS ANOS COMPLETADOS NA MESMA EMPRESA, DA SEGUINTE FORMA: 5% NO PRIMEIRO TRIÊNIO; 10% NO SEGUNDO E 14% NO TERCEIRO, PAGOS MENSALMENTE, MANTIDO O DIREITO ADQUIRIDO ANTERIORMENTE.

FERIADO DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

DIA DE SÃO JOSÉ, A SER COMEMORADO NA SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL.

ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

A TRABALHADORA TERÁ DIREITO A 60 DIAS APÓS AUXÍLIO DO INSS.

RESCISÃO CONTRATUAL

AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A COMUNICAR AO EMPREGADO, POR ESCRITO, DIA, HORA E LOCAL PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA RESCISÃO. OBRIGAM-SE, AINDA, A DAR BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO E PAGAR AS VERBAS RESCISÓRIAS DO CONTRATO, NO PRAZO DE ATÉ DEZ DIAS A PARTIR DO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO DO EMPREGADO.

VALE TRANSPORTE

GRATUITO E SEM O DESCONTO DE 6%.

APOSENTADORIA

AS EMPRESAS SE OBRIGAM A PAGAR DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O TRABALHADOR QUE SE APOSENTAR, DESDE QUE TENHA NO MÍNIMO DOIS ANOS NA EMPRESA.

FÉRIAS

DEVERÃO SER PAGAS ATÉ DOIS DIAS ANTES DO INÍCIO DO GOZO E, EM CASO DE ATRASO, DEVERÁ SER PAGO EM DOBRO.

ATRASO NO PAGAMENTO DO SALÁRIO

MULTA EQUIVALENTE A UM DIA DE TRABALHO DO EMPREGADO, JÁ NO 1º DIA DE ATRASO. NOS DIAS POSTERIORES, A CADA DOIS DIAS, MULTA DE MAIS UM DIA, ATÉ O LIMITE DO VALOR DO SALÁRIO MENSAL DO EMPREGADO.

JORNADA EXTRA

A EMPRESA FORNECERÁ O LANCHE NAS DUAS PRIMEIRAS HORAS, E, A PARTIR DA SEGUNDA HORA, A JANTA GRATUITAMENTE.

TRABALHO POR TAREFA

DEVERÁ SER AJUSTADO POR ESCRITO ENTRE AS PARTES E PAGO NO CONTRACHEQUE. IMPORTANTE NÃO ACEITAR O PAGAMENTO DE TAREFA "POR FORA", POIS O MAIOR PREJUDICADO SERÁ VOCÊ, TRABALHADOR!

PEDIDO DE DEMISSÃO NO PAPEL "ROSA"

SE ASSINAR ALGUM PAPEL NESTA COR ESTARÁ PEDINDO DEMISSÃO. FIQUE ATENTO!

SALÁRIO, HORAS EXTRAS E TAREFAS DEVEM CONSTAR NO CONTRACHEQUE

CASO ISSO NÃO ESTEJA OCORRENDO NA EMPRESA EM QUE TRABALHA, DENUNCIE AO SINDICATO!

JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS FORTES!